

**ATA DA 385ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,
REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2016**

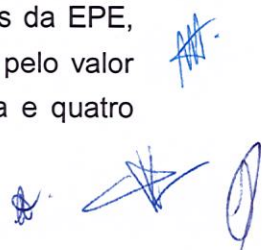
Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, no Escritório Central da Empresa, na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, secretariada por mim, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, Secretária-Geral. Estiveram presentes: o Presidente LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO e os Diretores AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO, RICARDO GORINI DE OLIVEIRA e GELSON BAPTISTA SERVA. Ausente o Diretor ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA, em férias. Foram convidados para participar da reunião: a Consultora Jurídica Substituta CRISTINA MARIA VASCONCELOS FALCÃO, o Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA e o Chefe de Gabinete CARLOS HENRIQUE BRASIL DE CARVALHO.

PAUTA:

A Diretoria Executiva se reuniu para conhecer e deliberar os seguintes assuntos: (1) Ratificar a contratação da Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro - FETRANSPOR, para o fornecimento de vale transporte para os empregados da EPE para o período compreendido entre novembro de 2016 e agosto de 2017; (2) Afastamento do país do Analista GUSTAVO NACIFF DE ANDRADE (SEE/DEA) com ônus limitado.

RESOLUÇÃO:

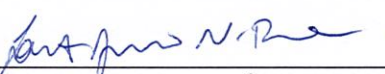
(1) **PRD nº 094/2016 – Ratificar a contratação da Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro - FETRANSPOR, para o fornecimento de vale transporte para os empregados da EPE para o período compreendido entre novembro de 2016 e agosto de 2017.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/385ª:** (a) Ratificar a contratação por inexigibilidade, com base no parecer jurídico CONJUR/EPE nº 086/2016 e no Despacho de Aprovação nº IN.EPE.010/2016 anexos à PRD nº 094/2016, da Federação das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro – FETRANSPOR, para o fornecimento de vale-transporte para empregados da EPE, para o período compreendido entre novembro de 2016 a agosto de 2017, pelo valor global de R\$ 142.534,21 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro

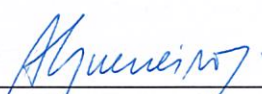


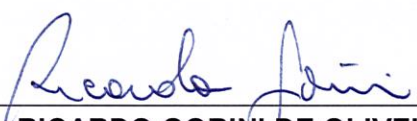
reais e vinte e um centavos); e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que tome todas as providências necessárias à efetivação dessa contratação.

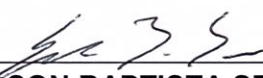
(2) **PRD nº 095/2016 – Afastamento do país do Analista GUSTAVO NACIFF DE ANDRADE (SEE/DEA) com ônus limitado.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/385^a**: (a) Autorizar o afastamento do País, entre os dias 11 e 15 de outubro de 2016, com ônus limitado, sem custos com diárias e passagens para a EPE, do Analista de Pesquisa de Energética GUSTAVO NACIFF DE ANDRADE, da Superintendência de Estudos Econômicos e Energéticos da Diretoria de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais, para participar do “*International Conference on Fossil Fuel Subsidy Reform*” que será realizado em Paris, França, no dia 13 de outubro de 2016; (b) Determinar à Secretaria-Geral que providencie a publicação no D.O.U.; e (c) Determinar a Diretoria de Gestão Corporativa que, após a publicação no D.O.U., tome as providências para que esta Resolução seja efetivada.

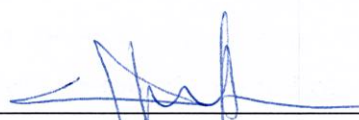
Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO
Presidente

AMILCAR GUERREIRO
Diretor

RICARDO GORINI DE OLIVEIRA
Diretor

GELSON BAPTISTA SERVA
Diretor

CLAUDIA MEIRELLES
Secretária-Geral